



**SITSESP**  
SINDICATO DA SÓCIOEDUCAÇÃO DE SP

Sin. dos Servidores Público e Empregados Celetistas nas Fundações e Entidades do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei do Estado de São Paulo - SITSESP  
ORGÃO SINDICAL RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Nº 46736004/09/2016-98 D.O.U 19/02/2018 - CNPJ 25.327.779/0001-85  
Sede: Rua Engenho Velho, III - Tatuapé/SP - CEP: 03077-040 - TEL.: (11) 4324-7482 - Email: sec.geral@sitse.org.br  
GESTÃO RECONSTRUÇÃO E LUTA • 2020 - 2024

São Paulo, 28 de Outubro de 2020.

Ofício Sindical nº220 /2020

A

Regional Campinas - Fábía Cristiane Reis

Referente: Uso de celular em local apropriado.

Sindicato dos Servidores Público e Empregados Celetistas nas Fundações e Entidades do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei do Estado de São Paulo - SITSESP, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob nº 25.327-779/0001-85, com sede estabelecida na Rua Engenho Velha, nº 111 no Bairro do Tatuapé, São Paulo – SP. – CEP. 03077-040, por sua PRESIDENTE infra-assinado, expor o que segue:

Encaminho em anexo o relato dos servidores do Complexo Anhanguera, (CASAS Campinas, Maestro Carlos Gomes e Andorinhas), segundo os servidores ha uma orientação para utilização dos celulares fora da unidade, por estarem localizadas em locais ermo, em meio a terrenos baldios, invadidos e com matagais, o que oferece riscos a integridade física dos funcionários, tendo o devido conhecimento da **PN 315/2018 Art 18**, onde é proibido a entrada de aparelhos eletrônicos na instituição.

Solicitamos uma análise sobre a questão da utilização de aparelhos celulares dentro da unidade em horário de intervalo, na região dos armários ou em local definido pela gestão, para que desta forma permaneçam dentro dos centros, onde a integridade física dos servidores possa ser preservada.

**Claudia Maria de Jesus**  
Presidente  
Gestão Reconstrução e Lutas